

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 264 DE 16 DE MAIO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e os empregados públicos Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sra. Cássia Modena de Souza, a realizarem a 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 20 a 24 de maio de 2019, em Ponta Porã-MS e Naviraí-MS.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício a atuar como fiscal de contrato na 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 20 a 24 de maio de 2019, em Ponta Porã-MS e Naviraí-MS.

**Art. 3º** O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e os empregados públicos Sr. Ismael Pereira dos Santos, Sra. Cássia Modena de Souza e Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício farão jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que as atividades encerrarão na noite do dia 24 de maio de 2019, e o retorno será no dia 25 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e o empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 20 a 25 de maio de 2019.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012